



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº. 057/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº. 058/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 059/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 057/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal **Marinês dos Santos Nascimento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **MARINÊS DOS SANTOS NASCIMENTO, Professora Diplomada Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos a contar do dia 07/03/2017 a 07/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
10 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 058/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal **Paula Ferreira Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **PAULA FERREIRA SANTOS, Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar do dia 10/03/2017 a 10/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
10 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 059 /2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede **Férias** ao servidor municipal **JOSÉ LEONARDO SANTOS NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - **CONSIDERANDO-SE**:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **JOSÉ LEONARDO SANTOS NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, com gozo do dia 10/03/2017 a 10/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
10 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal